

Protocolo 15- 2.325/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/01/2024 às 15:18:27

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 1/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_1_2022__LOTTERMANN_ENGENHARIA_CIVIL_E.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Glacir Zanata	05/01/2024 15:30:14	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Edson Luiz Cenci	05/01/2024 15:33:06	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Valdemir de Mattos	08/01/2024 09:31:32	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	08/01/2024 09:43:33	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **521C-A95B-D227-A016**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA.

Protocolo Eletrônico: 2.325/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.144.612/0001-06, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3082, Sala 01, São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Senhor Jefferson de Jesus Lottermann, brasileiro, portador do RG nº 6.571.906-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.691.549-74, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 90/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 49/2021, o qual gerou o Contrato nº 1/2022, celebrado em 10 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza – Varrição de Ruas, para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA do Contrato nº 1/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/01/2024 a 09/01/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 32.548,99 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), corrigido pelo índice do IPCA - IBGE do acumulado nos últimos 12 meses (4,819250%), passa a ser de R\$ 34.117,61 (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 409.411,32 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valores conforme índice do IPCA, por previsão através da Cláusula Décima e Décima Primeira do Contrato nº 1/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 04 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda
Jefferson de Jesus Lottermann – Representante Legal
CONTRATADA

Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos
Gestor do Contrato

Valdemir de Mattos
Diretor de serviços Urbanos
Fiscal do Contrato

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, VALDEMIR DE MATTOS e JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/521C-A95B-D227-A016> e informe o código 521C-A95B-D227-A016





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ: 42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 409.411,32 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, VALDEMIR DE MATTOS e JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/521C-A95B-D227-A016> e informe o código 521C-A95B-D227-A016





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 521C-A95B-D227-A016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN (CPF 046.XXX.XXX-74) em 05/01/2024 14:59:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 05/01/2024 15:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/01/2024 15:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 08/01/2024 09:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 08/01/2024 09:43:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/521C-A95B-D227-A016>

Protocolo 16- 2.325/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/01/2024 às 07:45:16

Publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_1_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 1-2022 - LOTTERMANN ENGENHARIA
CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:
Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ:
42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores
conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/01/2025. Valor do
Aditivo: R\$ 409.411,32 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos
e onze reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão
Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da
Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/01/2024.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jefferson de
Jesus Lottermann, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:FD97AF87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/01/2024. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>